

MOÇÃO Nº 9.972/2008

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE SERRINHA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos ***Moção*** de congratulações ao município de Serrinha pela passagem do seu aniversário de emancipação política, a ser completado no próximo dia 13 de Junho.

Tendo como seus primeiros habitantes os índios da Nação Cariris, e com a chegada do português Bernarndo da Silva, comandante de uma expedição da colonização portuguesa, em 1715, que a organização da cidade se deu. Apartir daí foi construída uma capela chamada Senhora Santana, nessa época já possui 16 casas cobertas de telhas que servia de pousada para os tropeiros que se dirigiam ao Rio São Francisco.

Pela Lei Provincial nº 1.069 de 13 de junho de 1876, o Arraial de Serrinha foi elevado a categoria de Vila e criado o município de Serrinha.

Com moradores receptivos, a cidade é conhecida também por suas festas tradicionais, como Semana Santa, São João e a mais movimentada Vaquejada do Estado da Bahia, que ocorre no mês de setembro. Nestas festas circulam na cidade mais de R\$ 2,5 milhões na economia gerando 500 empregos diretos.

Destaca-se também a pecuária de corte, criação de bode, por isso possui 3 fábricas de calçados instaladas na cidade.

Nesta data maior, a Assembléia Legislativa solidariza-se com o povo de Serrinha, desejando votos de progresso, desenvolvimento social e bem-estar a todos os seus filhos.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara da Municipal de Serrinha

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2008.

Deputado Ferreira Ottomar